Secretaria de Administração

LEI Nº 1958, DE 26 DE JUNHO DE 1985.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE JOSÉ SERVELIN.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de JOSÉ SERVELIN, a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se na Chácara nº 08 da Rua Machado de Assis, ligando as Ruas Alberto Fehlauer e Machado de Assis.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua José Servelin - Pioneiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 26 DE JUNHO DE 1985.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração